



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 0014/2014

Manaus-AM, 11 de abril de 2014.

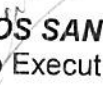
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **02/04, 03/04 e 04/04/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **14/04/2014 a 28/04/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Alfredo Mota dos Santos	1878/74*
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	Bena Maria da Silva Leal Guerra	48º
Município: Alvarães		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Dijavan Miranda de Barros	3º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Francisco Sidinei Andrade Corrêa	7º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Anamá		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Gilmar Farias da Silva	3º
Município: Canutama		
Cargo: Motorista		
1	Gesiel Nascimento da Costa	4º
Município: Eirunepé		
Cargo: Motorista		
1	Raigedson de Oliveira Lima	2º
Cargo: Vigia		
1	Elcimar Lopes Rodrigues	1º
Município: Envira		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Zildo França de Lima	1º
2	Marta Claudio Xavier	3º
Cargo: Artífice		
1	José Barbosa Monteiro	2º
Município: Uarini		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Kathyenne de Azevedo Bezerra	10º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.19117.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, Matrícula n.º 217.102-3A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00298.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 09 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANAMELIA BORGES DOMINGUES MITKIEWICZ**, Matrícula n.º 224.878.6A, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1565.02606.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 19 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 210.933-6A, do cargo de Delegado de Polícia, 5.ª Classe, Nível I, Referência I, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.00487.2014 resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZABEL LOPES MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 158.610-6B, do cargo de Enfermeiro, do Quadro Suplementar da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 024.04688.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **FRANCINEIRY CASTRO DE ARAÚJO**, do cargo de Agente de Endemias, Matrícula n.º 206.120-1A, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0607450-66.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01946.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	DIJAVAN MIRANDA DE BARROS	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03200 - AMAZONPREV (006.01770.2014, que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **DALVINA PROCÓPIO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 102.680-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Instituto de Dermatologia Tropical de Venereologia Alfredo da Matta proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$750,33 (setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$02,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VAI ADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA EVANGELISTA do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007, combinada com a Lei n.º 3.975, de 23 de dezembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELINELSON FERREIRA COLARES do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NUBIA AREM MENDES REINEIRO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM FEITO o Decreto 17 de janeiro de 2014, na parte que nomeou ISABEL BRITO CRUZ DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 3.204, de 21 de dezembro de 2007, e 3.930, de 13 de setembro de 2013;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELINELSON FERREIRA COLARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 3.204, de 21 de dezembro de 2007, e 3.930, de 13 de setembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.08353.2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES, constantes do Anexo Único, Parte I, da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	a contar de
Karla Marinho Santiago de Jesus Pereira	Chefe de Comunicação Social CC-1	16.06.2013
Gianne Andréa Andrade de Azevedo	Consultor Jurídico CAE-1	17.06.2013
Tatianne Vieira Assayag Toledo	Diretor Administrativo-Financeiro	17.06.2013

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES, constantes do Anexo Único, Parte I, da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	a contar de
Karen Matos dos Santos	Chefe de Comunicação Social CC-1	17.06.2013
Tatianne Vieira Assayag Toledo	Consultor Jurídico CAE-1	17.06.2013
Ana Lucia Pompeu de Noronha	Diretor Administrativo-Financeiro	17.06.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.08353.2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES, constantes do Anexo Único, Parte I, da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	a contar de
Ana Lucia Pompeu de Noronha	Diretor Administrativo-Financeiro	14.10.2013
Luciana Márcia Normando Mitoso	Consultor Jurídico CAE-1	14.10.2013

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES, constantes do Anexo Único, Parte I, da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	a contar de
Luciana Márcia Normando Mitoso	Diretor Administrativo-Financeiro	15.10.2013
Gianne Andréa Andrade de Azevedo	Consultor Jurídico CAE-1	26.10.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 61, § 1.º da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 04 de junho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 713, de 20 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 6906/2013-CASA CIVIL, resolve

I - DISPENSAR a pedido, a contar de 5 de agosto de 2013, do 5.º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA PMAM, na qualidade de Presidente, o Ten. Cel. QOPM R/R ROMEU REIS BARBOSA VASCONCELOS DE AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II - DESIGNAR, a contar de 5 de agosto de 2013, para exercer a função na qualidade de Presidente, do 5.º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA PMAM, a 1.ª Ten. QOAPM MARIA NILZILENE DE LEÃO PEREIRA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para cumprir o restante do mandato.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635003-25.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 e 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01922.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato
1	Francisco Sidinei Andrade Corrêa

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0503536-91.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.04182.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO BENEDICTO VIEIRA DE CARVALHO**, Matrícula n.º 180.901-6A, do cargo de Merendeiro PFN.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007 e o que mais consta do Processo n.º 006.02092.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO MARCOS CHAVES DE AQUINO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível III, UEA.9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

II - NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA MARQUES NASCIMENTO**, para exercer na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00870.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIANE SÁ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso/UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011;

II - NOMEAR, a contar de 06 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALINE RAMOS ALEXANDRE**, para exercer na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00159.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 10 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSELY MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 214.700-9A, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível IV-UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

II - NOMEAR, a contar de 10 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHIRLEY MARIA MONTEIRO DE FREITAS**, para exercer na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01850.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a partir de 11 de março de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 112, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.947, de 09 de outubro de 2013, conforme as especificações abaixo:

Identificação do Servidor	Cargo	Simbologia
André Marques de Oliveira	Chefe de Departamento	AD-1
Maria de Fátima Santágata	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a partir de 11 de março de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão na FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 112, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.947, de 09 de outubro de 2013, conforme as especificações abaixo:

Identificação do Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Santágata	Chefe de Departamento	AD-1
Ana Kezia Lima Marinha	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01110.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILMAR GOMES DA SILVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004248-02/2013.8.04.0000, que determinou a nomeação do Autor, para o cargo de Professor PF40 - LPL-IV, Referência A, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 2412/2014 - PJC/PGE às fls. 03/04 - SEDUC, da lavra da Procuradoria do Estado, Dr.ª Clara Maria Lindoso e Lima, e o que mais consta do Processo n.º 011.05814.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, o candidato abaixo especificado:

Disciplina: História - 40 horas - Parintins/ Comunidade Rural de Caburi			
Cargo: Professor PF40 - LPL-IV, Referência A			
N.º de Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO	C.I.
1.º	JANDERSON LOPES BRITO	4.º	1859901 O AM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0626560-85.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01953.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uarini/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	KATHYENNE DE AZEVEDO BEZERRA	10.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0634845-67/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01950.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Anamá/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Gilmar Farias da Silva	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632107-09/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01956.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		
1	BENA MARIA DA SILVA LEAL GUERRA	48.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0636584-75/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 e 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01739.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Zildo França de Lima	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606557-75/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01959.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Marta Claudio Xavier	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608063-86/2014.8.04.0001,

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

I. F. POLO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ANGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMARTIN DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

FRONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSE RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SÁULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLOVIS SMITH FROTA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01963.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Artífice		
1	José Barbosa Monteiro	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZADAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0604920-37.2014.8.04.0001, que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01920.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Canutema/AM		
Cargo: Motorista		
1	Gesiel Nascimento da Costa	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZADAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632440-53.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido do Autor, determinando a sua nomeação para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01948.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Motorista		
1	RAIGEDSON DE OLIVEIRA LIMA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZADAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605271-62.2014.8.04.0001, que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Enfermeiro da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 005.01949.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus - FHEMOAM		
Cargo: ENFERMEIRO		
1	JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	12.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZADAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N.º 049/2014-SEF/CC

AUTORIZA concessão do adiantamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 006.01574/2014, do pedido de adiantamento 0027/2014,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 65, 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento para a servidora, **MARIA DE LOURDES DE MORAES BUZAGLO**, CHEFE DO CERIMONIAL, matrícula n.º 016064-4K, no valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais) de acordo com o artigo 4.º, item I do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994,

conforme demonstrativo em anexo, para atender a despesas de pronto pagamento relativas a aquisição de materiais de pequeno valor, no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo;

II - **ESTABELEÇER**, de acordo com o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994, artigo 7.º, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 9.º, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomadora à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

III - **ORIENTAR** a tomadora deste adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data da entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente Bancária;
5. Comprovante (GD Guia de Depósito - Gestora 011101) de recolhimento de saldo, se houver;
6. Relação discriminativa das despesas;
7. Comprovantes originais das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
8. Justificativas;
9. Comprovante autenticado da GPS de 11%.

IV - **DETERMINAR** ao setor competente à liberação do recurso a tomadora.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, do 03 do abril de 2014.

WALTER ROBERTO SIPELLI
Secretário Executivo de Finanças

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes e cargos: **IVANETE RAMOS DE PAULA**, Técnico de Nível Superior e, **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor. Órgão: CASA CIVIL. Destino e período: Coari/AM - 25 e 26 de março de 2014. Objetivo: A - serviço do Governo do Estado.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de abril de 2014.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE ALBANO DE SOUZA
Subchefe de Administração da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1992
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1993

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00

CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

